



# *Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste*

ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná,

**RESOLVE,**

**CONVOCAR** os membros das Comissão Permanente de **Constituição, Justiça e Redação** para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **18 de novembro** de 2025, às 17h45, no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. **Projeto de Lei nº 137/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR – RPV – NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

2. **Projeto de Lei nº 138/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL;

3. **Projeto de Lei nº 139/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL CARTÃO EDUCA+ ENTRE RIOS DO OESTE, AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL - DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE;

4. **Projeto de Lei nº 140/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR;

5. **Projeto de Lei nº 141/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; e

6. **Projeto de Lei nº 142/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

**DESIGNAR** o Vereador **Dalvo Markus (PL)** como **Relator** das proposições supracitadas.

**Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 17 de novembro de 2025.**

**Publique-se e registre-se,**

**LOIVO ESTANISLAU KIST**  
**Presidente da Comissão Permanente de**  
**Constituição, Justiça e Redação**